



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 79/2016

Aprova alteração de carga horária, de pré-requisito e de conteúdo de disciplina do departamento de Métodos Aplicados e Práticas Laboratoriais

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009886/2016-94 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera de carga horária, de pré-requisito e de conteúdo de disciplina do departamento de Métodos Aplicados e Práticas Laboratoriais, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Direção em cinema	Departamento de métodos aplicados e práticas laboratoriais	60	nenhum

**Art. 2º** - O conteúdo da disciplina passa a vigorar conforme o processo em epígrafe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Profª Marta Cristina da Silva**  
Coordenadora dos Programas de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação